



RELATÓRIO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 05/12/2022 A 30/04/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022

Sumário

1. Introdução	x
2. Informações da Parceria	x
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4. Perfil da Atividade ou Projeto	x
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7. Transparência	x
8. Conclusão	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **05/12/2022 A 30/04/2023**, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 12/2022, celebrado entre a **ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL** e esta **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da PORTARIA Nº 182 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada em 21/12/2022.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi instituída pela Resolução do CECA nº 009 de 26 de agosto de 2022, com a seguinte composição: Conselheiros(as) Governamentais: Irlene Ribeiro Carvalho (SERIN) - matrícula nº 11.173.725-5, Joseane Cruz - matrícula nº 77.579.291-2, Rozilda Fraga Cunha - matrícula nº 55.312.567-6. Conselheiros(as) da sociedade civil: Maria de Lourdes Marques Cordeiro - CPF 552.004.355-87 Edleide Santos Freitas - CPF 827.908.255-72, Daniel Miranda Teodoro – CPF 805.909.935-34, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. Informações da parceria

Instrumento da Parceria:

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022

Objeto da Parceria: Execução do Projeto Promoção do Protagonismo de criança e adolescente, visando estimular a sua participação nos espaços de formalização e controle de políticas públicas

Vigência: 06/12/2022 à 06/12/2023

Valor Total da Parceria: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
Data	Valor	Data	Valor	
Única	Após publicação	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	20/12/2022	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Alterações da Parceria

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo. Publicado no DOE de 20/04/2023.	Substituição do Órgão Celebrante, da extinta SJDHDS para a SJDH e alteração da Dotação Orçamentária.	Não houve alteração	Não houve alteração

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL

CNPJ: 08.949.168/0001-50

Representante: JUNIA MARIA PAIVA

Telefone de Contato: (71) 34933958

E-mail: junia@humanabrasil.org

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA, selecionado através de chamamento público, Edital nº 003/202. Foi classificado em 1º lugar na Linha: Participação de Crianças e Adolescentes nos espaços de formulação e controle de políticas públicas, conforme publicação do Diário Oficial do Estado de 19/08/2021. O valor aprovado para o projeto foi de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, tendo sido prevista a liberação em parcela única, conforme o Plano de Trabalho.

A proposta se alinha ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 por meio do Programa 300 - Assistência Social. Compromisso: 002 que se compromete a assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça e/ou violação de direitos. Meta I – Ampliar o número de atendimentos a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens, indígenas e idosos em situação de em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Iniciativa – 00001 apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não – governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude.

O objetivo do Projeto é promover o Protagonismo de criança e adolescente, visando estimular a sua participação nos espaços de formalização e controle de políticas públicas.

Objetivo Específico 01 – Aumentar a participação de crianças e adolescentes nos espaços de formulação e controle de políticas públicas.

Ação 01 – Realizar Oficina de criação, diagnóstico e estratégia de monitoramento e acompanhamento de políticas públicas.

A ação consiste na realização de duas oficinas, com carga horária de 40 horas/aula, cada uma, para construção de um diagnóstico da situação dos problemas, direcionado ao bairro do Castelo Branco, através da perspectiva de criança e adolescente.

Objetivo Específico 02 – Estabelecer parcerias com Conselhos Tutelares, Conselhos Municipal e estadual de direitos das crianças e adolescentes, organizações não governamentais.

Ação 02 – Articular parcerias e divulgar o diagnóstico em secretarias, OSC's, Conselhos de Direitos, Fóruns e Sociedade em geral.

Ação consiste no mapeamento da rede existente no bairro do Castelo Branco. Firmar 06 parcerias e realizar 40 atividades de apresentação dos resultados dos diagnósticos em secretarias, OCS's, Conselhos de Direitos e Fóruns com participação de criança e adolescente.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 ANÁLISE da execução da parceria

5.1.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS								
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	PERÍODO: DEZEMBRO – ABRIL			
					PREVISTO	REALIZADO	%	
OBJETIVO DA PARCERIA 01 – OP 01		Aumentar a participação de crianças e adolescentes nos espaços de formulação e controle de políticas públicas.						
AÇÃO	A1		quantidade de oficinas	Oficina	lista de presença; fotos;relatórios de atividades	2	2	100%
			quantidade de participantes	Participantes	lista de presença; fotos;relatórios de atividades	40	30	75%
			quantidade de diagnóstico	diagnóstico	documento finalizado	1	0	0%
			quantidade Grupos de Trabalho criados	Grupo de trabalho	lista de presença e relatório de atividades	1	0	0%
OBJETIVO DA PARCERIA 02 – OP 02		Estabelecer parcerias com Conselhos Tutelares, Conselhos Municipal e estadual de direitos das crianças e adolescentes, organizações não governamentais.						
AÇÃO	A2		quantidade de parcerias realizadas	Parcerias	Termo de Adesão ao Projeto	6	0	0%
			quantidade de atividades de apresentação dos resultados	Atividades	lista de presença; fotos;relatórios de atividades	0	0	-%
Desempenho por período						35%		
Desempenho da parceria								

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Objetivo 01 – Aumentar a participação de crianças e adolescentes nos espaços de formulação e controle de políticas públicas.

Ação 01 – Realizar Oficina de criação, diagnóstico e estratégia de monitoramento e acompanhamento de políticas públicas.

A ação consiste na realização de duas oficinas, com carga horária de 40 horas/aula, cada uma, para construção de um diagnóstico da situação dos problemas, direcionado ao bairro do Castelo Branco, através da perspectiva de criança e adolescente.

Indicador 01 – quantidade de oficinas – está prevista a realização de 02 oficinas com 40 horas/aula cada.

As oficinas estavam previstas para o segundo e o terceiro mês de projeto (Janeiro e fevereiro de 2023), entretanto, houve um atraso, justificado em reunião ocorrida no mês de março, na qual a OSC apontou a dificuldade de mobilizar os adolescentes no período de férias escolares, nesse sentido alterou o cronograma de início das oficinas, mas não houve alteração em relação ao final da parceria.

As inscrições para as oficinas foram abertas entre 20 de março à 06 de abril. As duas oficinas ocorreram no quinto mês (abril/2023), as oficinas se encerraram no dia 30 de abril de 2023. Nesse sentido, 100% da meta foi atingido.

Indicador 02 – quantidade de participantes – está previsto a participação de 40 crianças e adolescentes.

Nas oficinas realizadas, participaram 30 crianças/adolescentes. Nesse sentido a meta foi alcançada em 75%.

Indicador 03 – quantidade de diagnóstico – está previsto a produção de 01 diagnóstico.

O Diagnóstico está vinculado à conclusão das oficinas. Como as oficinas foram realizadas em abril, o diagnóstico não pôde ser concluído, conforme previsto no Plano de Trabalho, nesse sentido a ausência do material está justificada.

A OSC informa no relatório que o Diagnóstico será finalizado no mês de junho/2023.

indicador 04 - quantidade Grupos de Trabalho criados – está prevista a criação de 01 grupo de trabalho.

A criação do grupo de trabalho está vinculada a conclusão das oficinas, e por isso ainda não foi criado, com previsão de ser constituído em junho/2023.

Objetivo 02 – Estabelecer parcerias com Conselhos Tutelares, Conselhos Municipal e estadual de direitos das crianças e adolescentes, organizações não governamentais.

Ação 02 – Articular parcerias e divulgar o diagnóstico em secretarias, OSC's, Conselhos de Direitos, Fóruns e Sociedade em geral.

Ação consiste no mapeamento da rede existente no bairro do Castelo Branco. Firmar 06 parcerias e realizar 40 atividades de apresentação dos resultados dos diagnósticos em secretarias, OCS's, Conselhos de Direitos e Fóruns com participação de criança e adolescente.

Indicador 01 – quantidade de parcerias realizadas – está previsto a realização de 06 parcerias.

Esta meta ainda não foi cumprida.

A OSC, realizou uma reunião com o Ministério Público para ações preparatórias da mobilização referente ao 18 de maio e apresentou aos participantes o Projeto "Cidadania & Protagonismo" realizando o convite para as entidades conhecerem e aderirem ao projeto, mas efetivamente, nenhuma parceria foi realizada.

Indicador 02 – quantidade de atividades de apresentação dos resultados – está previsto a apresentação dos resultados em 40 atividades.

Para a realização deste indicador, é necessário a produção do Diagnóstico, não estando a meta

prevista para esse período.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A execução da parceria teve um atraso no seu início e por isso ainda está sendo percebida o impacto do benefício social obtido, entretanto, destacamos o envolvimento de 30 crianças/adolescentes que estão desenvolvendo habilidades essenciais para a vida em sociedade, como o trabalho em equipe, a comunicação, o pensamento crítico, além do conhecimento específico sobre políticas públicas voltados para a infância e adolescência, sendo o protagonismo infantil e a participação na vida política, um dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente, um eixo da Política de Direitos Humanos de Criança e Adolescente e do Plano Decenal da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia.

Outras informações:

Parte dos equipamentos previstos para aquisição no Plano de Trabalho, já foram adquiridos pela OSC.

São eles: 02 Kits Microfone Estúdio; 01 Mesa de Som 04 canais e 01 Webcam Logitech Full HD.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os autos serão encaminhados para a Coordenação de Contratos e Convênios – CCC, que fará a análise das despesas realizadas.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC tem cumprido as cláusulas da parceria, de acordo com a legislação pertinente.

7. TRANSPARÊNCIA

As atividades da parceria estão sendo publicadas nas redes sociais da OSC, especialmente no Instagram no perfil: @humanabrasil.

8. CONCLUSÃO

A presente parceria tem o objetivo de fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes, por meio de estratégias lúdicas e artísticas, o que beneficia o envolvimento do público-alvo.

A comunidade do entorno do bairro do Castelo Branco, certamente terá ganhos ao final da parceria, uma vez que será realizado um diagnóstico com os problemas da localidade e permitirá, de forma organizada mobilizar as organizações para atingir melhorias.

O percentual médio de cumprimento do objeto, para o período de dezembro/2022 à abril/2023 foi de 35%. O fato de algumas metas não terem sido cumpridas no primeiro quadrimestre, está devidamente justificada, uma vez que são ações que estavam vinculadas à realização das oficinas, que ocorreu no mês de abril, conforme já relatado.

Nesse sentido, a perspectiva é de que no próximo quadrimestres, os percentuais das metas sejam plenamente atingidos.

Salvador, 05 de junho de 2023

Flávia de Souza Pinto

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Sousa Pinto, Assistente de Conselho**, em 05/06/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00068474631** e o código CRC **4DD8067F**.

Referência: Processo nº 082.17214.2023.0001479-67

SEI nº 00068474631